

**ANEXO IX**

**PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019**

A(s)

Empresa(s) Licitadora(s)

**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (conservação, reparação e recuperação) em motocicletas da frota da DME DISTRIBUIÇÃO - DMED, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e outros materiais que se façam necessários, pelo período de 12 meses.**

Razão social:	
CNPJ de Faturamento:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Contato do Vendedor (Nome, e-mail e telefone)	
A Empresa é optante pelo Simples Nacional?	( ) sim ( ) não

<b>Será emitida Nota Fiscal de:</b>	<b>( ) mercadoria ( ) serviço ( ) mercadoria e serviço</b>
<b>Código do serviço executado de acordo com a lei do ISSQN:</b>	

<b>Prazo de garantia do serviço (se for o caso):</b>	
<b>BDI (caso aplicável):</b>	
<b>Quando a retenção do INSS for sobre o valor total da Nota Fiscal, informar a base de cálculo. (Quando for o caso):</b>	
<b>Onde será realizado o serviço: ( ) Poços de Caldas ( ) Cidade contratada</b>	
*Este campo deverá ser preenchido no caso de Terceirizados com Posto de Serviço em Poços de Caldas	
Informamos que, diante da Lei Complementar Municipal nº 192 de 26/12/2017, art. 184, somos responsáveis pela retenção na fonte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN.	

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório em epígrafe, informamos que:

1 – Nossa proposta de desconto é o seguinte:

LOTE ÚNICO		
Serviço/Material	Desconto Mínimo (A) Referência da DMED	Desconto Aplicado (B) Valor apresentado pelo Fornecedor
Serviços/Mão de obra	0%	....%
Peças de Reposição Genuína	5%	....%
Peças de Reposição, consideradas de 1ª Linha	25%	....%
Índice Calculado		....

Observações:

a) Para composição deste índice, o proponente deverá atentar para as regras descritas no ANEXO VIII do edital, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Índice} = 1 - \left\{ \frac{[(\%MO \times 30) + (\%PRG \times 10) + (\%PR \times 60)]}{100} \right\}$$

Sendo:

% MO = Desconto em serviços/ mão-de-obra

% PRG = Desconto de Peças de Reposição Genuínas

% PR = Desconto de Peças de Reposição, consideradas de 1ª linha

b) Para efeito da resolução manual deste cálculo, utilizar os percentuais em casas decimais. Exemplo: 25% = 0,25

c) Para auxiliar no cálculo deste índice, o proponente poderá utilizar a planilha disponível em formato “.xls” **ANEXO A ESTE EDITAL.**

d) O percentual de desconto ofertado que será aplicado em relação aos valores do Sistema AUDATEX para cálculo do valor das peças de reposição de 1ª linha (PR), deverá ser no mínimo de 20 (vinte) pontos percentuais maior do que o percentual de desconto ofertado para cálculo dos valores peças genuínas (PRG). Observar disposições constantes no Anexo VIII – Preço de Referência.

1. Os preços ofertados têm como referência o mês de \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_.
2. Prazo para pagamento: os pagamentos serão realizados perante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura ao Fiscal do Contrato da CONTRATANTE conforme condições estabelecidas no **Contrato – ANEXO X.**
3. O preço apresentado é irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, e nele estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do presente edital,

inclusive tributos (em especial o SS – Imposto Sobre Serviços), contribuições incidentes, impostos e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas neste Edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.

- 4 Ademais, o preço proposto é completo, incluindo mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários e especificados, com inclusão de impostos, taxas, despesas com mão-de-obra, despesas diretas e indiretas, além das despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos funcionários, caso seja necessário, e ainda as despesas com mobilização e desmobilização, aluguéis, reprografia, veículos, combustíveis, controle tecnológico de materiais, demais despesas de escritório e de expediente, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas acessórias, necessárias, não especificadas neste Edital. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, se for devido a qualquer erro na interpretação, por nossa parte.
- 5 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes “PROPOSTA”.
- 6 Prazo de Vigência: **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei.
- 7 Declaramos que temos amplo conhecimento das condições impostas no presente edital e seus anexos, bem como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo de acordo com os preços acima expostos.
- 8 Apresentamos abaixo, dados necessários para o preenchimento do possível Contrato de Prestação de Serviços:

**Dados de nossa empresa:**

CNPJ.....I.E.....

Endereço completo: (rua/avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.....

---

**Dados bancários:**

Nome Do Banco ..... N° .....

Nome Da Agência ..... N° .....



Número Da Conta .....

**Dados do responsável pela assinatura de um possível contrato:**

Nome...../ Nacionalidade: ..... / Estado civil: .....  
Cargo.....  
Nº. da identidade.....  
CPF .....

Telefone .....

E-mail .....

Local.... Data.....

**Dados do responsável como TESTEMUNHA pela assinatura de um possível contrato:**

Nome.....

Cargo.....

Nº. da identidade.....

CPF .....

Telefone .....

E-mail .....

Local.... Data.....

**Dados para envio do Contrato para assinatura:**

Endereço completo: (rua/avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.....

Aos cuidados de: .....

Assinatura do responsável pela empresa



Nome/Cargo